

PORTARIA Nº 109 - de 06 de setembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Cristiano Luis dos Santos**, RG. 10.054.383-4, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico que percebe, pela prestação de serviços extraordinários, em conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de setembro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de setembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete